



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

AVISO

Recenseamento Eleitoral

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº 1, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto, informa-se todos os interessados, que encontram-se disponíveis na secretaria desta Junta de Freguesia, durante o mês de Março, os cadernos de recenseamento desta Comissão Recenseadora, com data de referência de 31 de dezembro de 2020, para efeitos de consulta e/ou reclamação.

Porto, 2021-03-17

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,


(Ernesto Santos)

